



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

ADITIVO N.º 033/2018, QUE PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 018, DE 14 DE MARÇO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A MITRA DIOCESANA DE ERECHIM – PASTORAL DA CRIANÇA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “BRINCAR FAZ BEM”.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, situado na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-010, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5024108762 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 884.411.800-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **MITRA DIOCESANA DE ERECHIM – PASTORAL DA CRIANÇA**, inscrita no CNPJ sob n.º 87.635.405/0001-84, com sede na Av. Sete de Setembro, n.º 1251, no Município de Erechim/RS, neste ato representado pelo Bispo Diocesano, DOM JOSÉ GISLON, inscrito no CPF sob n.º 766.034.909-00 e portador do RG n.º 2R.-595.622, residente e domiciliado nesta cidade de Erechim-RS, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo n.º 033/2018, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 018, de 14 de março de 2018, por mais 149 dias, a contar de 16 de dezembro de 2018 até 13 de maio de 2019.

Ge
BR

Processo Administrativo n.º 20629/2018, Pág. 1



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 018, de 14 de março de 2018. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 07 de Dezembro de 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal de Erechim

+

DOM JOSÉ GISLON
Bispo Diocesano da Mitra Diocesana
de Erechim – Pastoral da Criança

LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência Social

Fabiana Rocha Tonin Cavagnoli
Secretária Adjunta de
Assistência Social
Portaria 048/2017

MARGARETE DALPIVA CZECHOWSKI
Gestora Técnica do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

MARISTELA ZORDAN
Gestora Técnica Adjunta do Termo de
Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: